



Publicado no "Jornal Joesense" nº 1809, de 12/3/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

9-5
✓
DECRETO Nº 385
de 7 de março de 1961

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

Artigo 1º - N O M E I A o sr. HÉLIO MIRAGAIA, para exercer, interinamente, o cargo de "Auxiliar da Fiscalização", padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 761, de 22 de fevereiro de 1961, a contar do dia 6 do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de março de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registra e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em sete de março de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S. E. P.